



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão em Geral nº 25-004/2020 ao Termo de Fornecimento nº 02-005/2020, oriundo da Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e art. 4º da Lei Nº 13.979/2020, constante no Processo Administrativo nº 014/000621/2020.

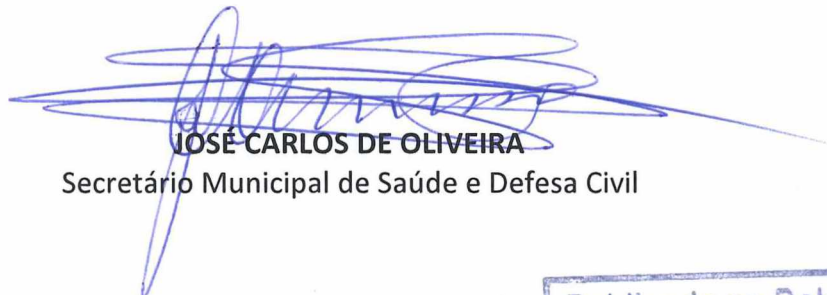
PARTES

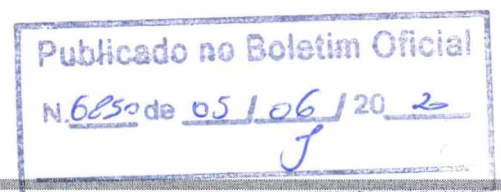
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, de outro lado, LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.624.789/0001-54, neste ato representada, através de procuração, pelo Sr. JOSE ALBERICO LIMA GUERRIEN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.822.737-96.

OBJETO

Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Fornecimento nº 02-005/2020, assinado em 21/05/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, e art. 4º da Lei nº 13.979/2020, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. O objeto do presente termo é a aquisição de teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG/IgM para o novo coronavírus (Covid-19), por amostra de sangue/soro/plasma, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/000621/2020.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de junho de 2020


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil





Número do Processo Administrativo	014/000621/2020
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e art. 4º da Lei Nº 13.979/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE RESCISÃO EM GERAL
Data de assinatura	04/06/2020
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG/IgM para o novo coronavírus (Covid-19), por amostra de sangue/soro/plasma, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

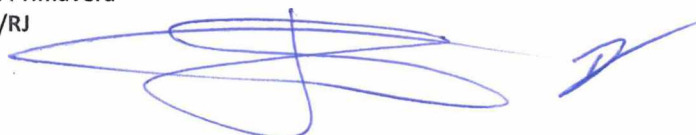
Espécie: **TERMO DE RESCISÃO EM GERAL**
Livro: **25/2020**
Termo: **25-004/2020**
Fls.: **007/008**

TERMO DE RESCISÃO EM GERAL AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/1993, E ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020 NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CRM nº 5259462-4, e inscrito no CPF nº 142.808.681-15, e, de outro lado, **LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.624.789/0001-54, com sede à Rua Minas Gerais, nº 829A, Vila Palmeiras, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.282-190, neste ato representada, através de procuração, pelo Sr. **JOSE ALBERICO LIMA GUERRIEN**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 112264957, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.822.737-96, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO EM GERAL**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000621/2020 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Rescisão

Fica neste ato **BILATERALMENTE RESCINDIDO** o Termo de Fornecimento nº **02-005/2020**, assinado em 21/05/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, e art. 4º da Lei nº 13.979/2020, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. O objeto do presente termo é a **aquisição de teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG/IgM para o novo coronavírus (Covid-19), por amostra de sangue/soro/plasma**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/000621/2020.





CLÁUSULA SEGUNDA – Do Saldo Devido

Créditos que venham a ser verificados em favor da CONTRATADA, referentes ao contrato que ora se rescinde, deverão ser pleiteados em processo administrativo próprio e certificados por técnicos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e pelos gerentes e fiscais responsáveis pelo Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 61, § Único, da Lei nº 8.666 de 1993, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – Fiscalização Financeira e Orçamentária

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

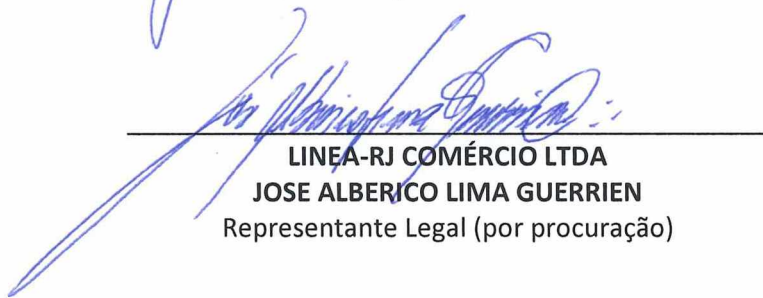
CLÁUSULA QUINTA – Das Assinaturas

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 04 de junho de 2020.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil



LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA
JOSE ALBERICO LIMA GUERRIEN
Representante Legal (por procuração)